



**ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
P R E F E I T U R A



# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**  
Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal  
Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000  
Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA DEZEMBRO / 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## LEI PAULO GUSTAVO



EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL

PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 081/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Algodão de Jandaíra- PB, 14 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. Ana Cristina Galdino Pereira- *Ana Cristina Galdino Pereira*
2. Eliane Conceição Lima de Andrade- *Eliane C. L. de Andrade*
3. Edézio Virgínio Dias- *Edézio Virgínio Dias*
4. Iraneide Santos de Oliveira- *Iraneide Santos de Oliveira*
5. Josicleide Cabral da Silva Guedes- *Josicleide Cabral da Silva Guedes*
6. Samara de Luna Fernandes- *Samara de Luna Fernandes*



EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL

PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO  
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
11	André Freitas da Silva	Casinha	Videoclipe	Suplente	-	7,5
10	Carlos Augusto F. Silva	Meu Serão	Videoclipe	Aprovado	-	8,5
13	Rayssa Daniele F. Da Silva Freitas	Resgate Histórico do município	Documentário	Aprovado	-	9,5
19	Aurione Grangeiro da Silva	Potencial cultural e imaterial do município	Videoclipe	Aprovado	-	7,5
20	Sabrina Alves de Souza	Potencial Histórico do Município	Documentário	Suplente	-	8,0
21	José Maurício Guedes	Potencial cultural e imaterial do município (Vaquerios)	Videoclipe	Aprovado	-	8,0
22	Luiz Batista da Silva	Potencial Histórico do Município	Videoclipe	Aprovado	-	9,0

*Humberto dos Santos*  
HUMBERTO DOS SANTOS

Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaíra-PB

*Iraneide Santos de Oliveira*  
IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



**EDITAL Nº 002/2023 – FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL  
LEI PAULO GUSTAVO  
RESULTADO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 081/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2023 para Fomento a Produções Culturais em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Algodão de Jandaíra - PB, 14 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:**

- 1. Ana Cristina Galdino Pereira- *Ana Cristina Galdino Pereira*
- 2. Eliane Conceição Lima de Andrade- *Eliane C. Lima de Andrade*
- 3. Edézio Virgínio Dias- *Edézio Virgínio Dias*
- 4. Iraneide Santos de Oliveira- *Iraneide Santos de Oliveira*
- 5. Josicleide Cabral da Silva Guedes- *Josicleide Cabral da Silva Guedes*
- 6. Samara de Luna Fernandes- *Samara de Luna Fernandes*



**EDITAL Nº 002/2023 – PRODUÇÃO CULTURAL  
PARA FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO  
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

Nº	PROONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
01	Jonas Gomes da Silva	Palestra e apresentação cultural	Capoeira	Aprovado	-	7,5
02	João Batista G. Lameu	Caminhos da Jandaíra( Palestra)	Condutor de turismo	Aprovado	-	7,5
03	Waldir de Andrade	Apresentar Eventos	Locutor	Aprovado	-	7,0
04	Edvanha Pereira Dias	Contação de histórias infanto juvenil.	Literatura	Aprovado	-	7,5
05	Davi dos Santos Miranda	Festival de Verão do Rosa Luxemburgo	Condutor de Turismo	Aprovado	-	7,5
06	Fernanda Santos da Silva	Exposição e doação de peças	Artesanato	Aprovada	-	9,0
07	Lucimere Pereira da Silva	Exposição e doação de peças	Artes plásticas	Suplente	-	7,0
08	Marina Nascimento da Silva	Exposição e doação de peças	Artes plásticas	Aprovada	-	8,0
09	Aretuza A.de Lucena Dantas	Exposição e doação de peças	Artes plásticas	Suplente	-	7,5
12	Cilene Trindade dos Santos	Exposição e doação de peças	Artesanato	Aprovada	-	7,0
14	Geralda Clementino Barbosa	Exposição e doação de peças	Renda e Renascença	Aprovada	-	7,0
15	Givaldo Salustiano Ferreira	Apresentação Cultural	Música	Aprovado	-	8,5
14	Manoel Francisco Filho	Palestra Cultural	Cultura Africana	Aprovado	-	10,0
17	Maria de Fátima F. de Almeida	Exposição e doação de peças	Artesanato	Aprovado	-	9,5
18	Maria Aparecida dos Santos	Exposição e doação de peças	Artesanato	Aprovado	-	9,5
23	Felipe da Silva Barbosa	Exposição e doação de peças	Artes plásticas	Suplente	-	7,0

*Humberto dos Santos*  
HUMBERTO DOS SANTOS  
Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaíra-PB

*Iraneide Santos de Oliveira*  
IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



**EDITAL Nº 003/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO – OFICINAS DE AUDIOVISUAL  
RESULTADO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 081/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2023 para Fomento a Produções Culturais em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Algodão de Jandaíra - PB, 14 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:**

- 1. Ana Cristina Galdino Pereira-
- 2. Eliane Conceição Lima de Andrade-
- 3. Edézio Virgínio Dias-
- 4. Iraneide Santos de Oliveira-
- 5. Josicleide Cabral da Silva Guedes-
- 6. Samara de Luna Fernandes-

OBS: NÃO HOUE NENHUM INSCRITO.

*Humberto dos Santos*  
HUMBERTO DOS SANTOS  
Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaíra-PB

*Iraneide Santos de Oliveira*  
IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



**EDITAL Nº 004/2023 – PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO AUDIOVISUAL  
CINEMA ITINERANTE  
RESULTADO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 081/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Algodão de Jandaíra - PB, 14 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:**

- 1. Ana Cristina Galdino Pereira-
- 2. Eliane Conceição Lima de Andrade-
- 3. Edézio Virgínio Dias-
- 4. Iraneide Santos de Oliveira-
- 5. Josicleide Cabral da Silva Guedes-
- 6. Samara de Luna Fernandes-

OBS: NÃO HOUE NENHUM INSCRITO.

*Humberto dos Santos*  
HUMBERTO DOS SANTOS  
Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaíra-PB

*Iraneide Santos de Oliveira*  
IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE  
Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.  
CNPJ: 02.310.717/0001-65

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023.

Autor: Mesa diretora da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB.

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no processo TC- nº. 04175/2022, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, relativas ao exercício de 2021.

A Mesa diretora com arrimo no artigo 39, II, do Regimento Interno, propôs e a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, aprovou na sessão do dia 13 de dezembro de 2023, e promulga o presente Decreto Legislativo:

**Artigo 1º.** Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo TC nº. 04175/2022, que emitiu parecer favorável à prestação de contas apresentadas, relativas ao exercício financeiro de 2021, no município de Algodão de Jandaíra - PB.

**Artigo 2º.** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, gabinete da presidência em 14 de dezembro de 2023.

José Alexandre R. dos Santos  
PRESIDENTE

*José Alexandre R. dos Santos*  
JOSÉ ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS  
PRESIDENTE

*Rodrigo da Silva Luna*  
RODRIGO DA SILVA LUNA  
1º SECRETARIO

*Roberto Rivelino M. Coelho*  
ROBERTO RIVELINO M. COELHO  
2º SECRETARIO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE  
Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.  
CNPJ: 02.310.717/0001-65

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
PARECER CONJUNTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2023.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em cumprimento a legislação em vigor, nos termos do Regimento Interno desta Câmara, após discussão da matéria nas comissões, temos a honra de apresentar o seguinte parecer:

Parecer conjunto, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº. 003/2023, que dispõe sobre e análise do Parecer PPL-TEC 00159/23, referente a prestação de contas do exercício financeiro de 2021 do município de Algodão de Jandaíra - PB.

Relatório:

A matéria em comento é de autoria do poder executivo, apresentada em 06/12/2023, enviada as comissões para estudo e análise, e posterior emissão de relatório.

Do parecer:

Inicialmente, devemos destacar, que as duas Comissões no dia 08 de dezembro de 2023, se reuniram para discutir o presente Projeto de Decreto Legislativo.

É competência da Comissão de Justiça e Redação proceder a análise da matéria conforme disposição legal, reunindo-se a mesma, foi observada a legalidade do presente Projeto de Decreto Legislativo.

É competência da Comissão Finanças e Orçamento proceder a análise da matéria conforme disposição legal contida no Artigo 39, II, do Regimento Interno da Câmara, no tocante ao parecer retro informado, reunindo-se a mesma, foi discutido o presente Projeto de Decreto Legislativo.

A análise da matéria se enquadra no que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, motivo pelo qual não merece reparo, restando confirmada a competência da Comissão de Finanças e Orçamento.

No instante da discussão da matéria nas duas comissões se percebe perfeitamente a necessidade da análise das Contas do exercício financeiro de 2021, tendo em vistas a emissão do parecer técnico do órgão de contas, conforme consta em anexo ao Projeto de Decreto Legislativo Nº. 003/2023.

A técnica legislativa e redação utilizadas na redação do projeto de lei, coadunam-se com o disposto na L.O.M. e no R.I, motivo pelo qual não merece correção.

A matéria mediante a análise de seu texto está perfeitamente enquadrada nas disposições constitucionais, não ferindo assim competência de outro ente.

Em resumo, ao finalizar a discussão nesta comissão conclui-se que a matéria deve ter sua tramitação finalizada com a aprovação na íntegra do parecer técnico exarado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do Processo TC Nº 04175/22.

Salvo melhor juízo.

Este é o parecer da relatoria, apresentado as comissões.

Algodão de Jandaíra – PB, 08 de dezembro de 2023

Comissão de Justiça e redação:

*Leandro da Silva Barbosa*  
LEANDRO DA SILVA BARBOSA

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ( )

Presidente

*Jose Armandos Santos*  
JOSE ARMANDO DOS SANTOS

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ( )

Membro

*Jose Humberto F. da Silva*  
JOSE HUMBERTO F. DA SILVA

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ( )

Membro

Comissão de finanças e orçamento:

*Rodrigo da Silva Luna*  
RÓDRIGO DA SILVA LUNA

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ( )

Membro

*Roberto Rivelino M. Coelho*  
ROBERTO RIVELINO M. COELHO

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ( )

Membro

*Iraildo Santos de Oliveira*  
IRAILDO SANTOS DE OLIVEIRA

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ( )

Membro

